



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 10 de novembro de 2020 às 18h25min (documento SEI 7584096).

3º Questionamento: "Boa Tarde Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente os itens abaixo; 8 14633 - EXTRATO DE PLANTAS, GUACO, MIKANIAGLOMERATA, EXTRATO FLUÍDO 20 %, SOLUÇÃO ORALFRASCO 100 ML 9.500 Frasco 9 9582 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML- COM SERINGA/COPO DOSADOR 24.500 Frasco Podemos cotar a descrição que segue nas bulas em anexo?"

Resposta: Considerando o teor técnico do questionamento, o mesmo foi encaminhado para análise da Central de Abastecimento Farmacêutico. Em resposta, através do Memorando 7586953, manifestou-se: " Em resposta ao documento SEI 7584096, informamos que os itens cotados devem ser equivalentes ao descrito no Anexo I do Edital, atendendo as concentrações, apresentações e volumes e forma farmacêuticas descritos. Em relação aos itens apresentados no documento SEI 7584096, informamos que o Hidróxido de Alumínio 60 Mg/ml é equivalente ao 61,5 Mg/ml em concentração de Princípio Ativo e será aceita a apresentação de 100 ml, com seringa ou copo dosador. Em relação ao Extrato de Plantas, Guaco 20% embora a concentração de princípio ativo seja divergente o Extrato seco está padronizado em 0,075 cumarina. Cada mL do xarope contém 0,02625 mg de cumarina, podendo ser considerado equivalente . Informamos que os itens estarão sujeito a análise técnica dos documentos apresentados podendo haver desclassificação posterior ."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7617004** e o código CRC **D137E AFC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.132492-2

7617004v2